ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº.047/2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 51, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº.- 1º - **CONCEDER** o benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE,** por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 02 de maio 2015, a servidora **ROSALIA MASSENA VIEIRA,** Assistente Social , matrícula nº 4622503, conforme processo 5216/ 2015

Artº.- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de maio , revogadas as disposições em contrário.

,

Gabinete da Presidência 27 de maio 2015.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente